



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO Nº 106/2025/GOV

Pirassununga, 18 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662
Pirassununga – SP

Assunto: solicitação de retirada do Projeto de Lei nº 44/2025.

Referência: protocolo nº 689/2025

Senhor Presidente,

Pelo presente, comunicamos a retirada do Projeto de Lei encaminhado por meio do Ofício nº 75/2025/GOV e protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 44/2025, que dispõe sobre a autorização para doação de área de propriedade do Município à Fazenda do Estado de São Paulo, para uso da Secretaria de Segurança Pública.

A decisão fundamenta-se na necessidade de reavaliação conjunta com o Governo do Estado, bem como nas manifestações de segmentos da população contrários à proposta originalmente apresentada.

Diante disso, solicitamos que não tenha prosseguimento a tramitação da matéria, considerando-se prejudicada a apreciação do referido projeto.

Atenciosamente,

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal